



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 099 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre Relatório de Acompanhamento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 193 Reunião (145 Ordinária), realizada no dia 20/10/2008, e;

CONSIDERAND que o Processo nº 19886/2008 que apresenta o relatório sobre acompanhamento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que a importância da Pactuação pelos municípios em relação ao cumprimento das condicionalidades de saúde, onde o não cumprimento poderá gerar perdas no repasse de recurso Federal;

CONSIDERANDO que o objetivo é combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias para remover a seqüência atribuída e nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar uma estratégia juntos aos municípios para assegurar que os mesmo façam cumprir com as devidas pactuações por eles assumidas;.

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica, onde conclui que o relatório contempla os requisitos exigidos.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Relatório de Acompanhamento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família – PBF- Modulo de Gestão, referente ao 1º semestre de 2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de Outubro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 099 datada de 20 de outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde